



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 93, de 2011**, do Srº Reginaldo Lopes e outros, que "suprime o inciso IV do art. 59 e o art. 68 da Constituição Federal de 1988" (exclui a lei delegada do processo legislativo).

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 18 de dezembro de 2019.

  
**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM  
18 / 12 / 2019, ÀS 14:05  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
Giovanni Cherini



Documento : 80873 - 99